

## **MUNICÍPIO DE BRAGA**

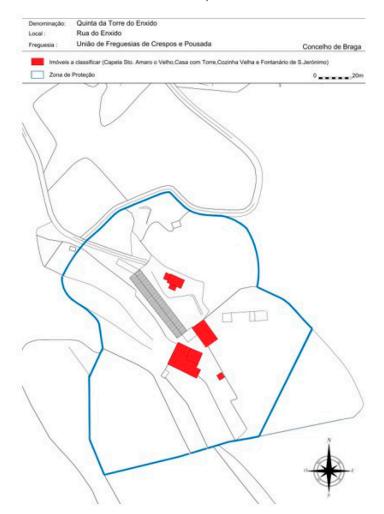
## Edital n.º 70/2025

Sumário: Decisão final de classificação do conjunto de interesse municipal da Quinta da Torre do Enxido.

## Decisão final de classificação do conjunto de interesse municipal da Quinta da Torre do Enxido

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga, torna público que, no uso de competências previstas na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos das disposições constantes na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, por deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião ordinária pública de 30/12/2024, foi classificada como Conjunto de Interesse Municipal a Quinta da Torre do Enxido, sita na Rua do Enxido, da União de freguesias de Crespos e Pousada, deste concelho, inscrita na matriz urbana sob os artigos 107, 108, 109 e 110, bem como a respetiva proposta de zona especial de proteção. Em anexo, a planta de localização do conjunto e a respetiva zona especial de proteção em conformidade com o que é estabelecido no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro. Para conhecimento geral e para cumprimento das disposições constantes do n.º 2, artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, publica-se o presente edital e outros de igual teor que vai ser afixado nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado no *Diário da República*.

3 de janeiro de 2025. — O Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio.



1000/UZ 0 a letib